

PORTARIA Nº. 1104 DE 23 DE ABRIL DE 2020

Designa membros das Comissões de Inventários Anuais.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando a publicação do Manual SICOM 2019 – DCASP – Consolidado 4.0, que normatiza o envio dos arquivos com as informações para o Módulo de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público para o Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM)

Considerando a obrigatoriedade de envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores no módulo DCASP referente ao exercício de 2019 ao SICOM do TCE e;

Considerando que a nova obrigação junto ao TCE-MG torna obrigatório o envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores: em tesouraria; dos materiais em almoxarifado; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; do passivo circulante e não circulante; das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, considerando a obrigatoriedade de realizar a elaboração das certidões acima relativas ao exercício de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Inventário Anual para a elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria, dos Materiais em Almoxarifado, dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis, do Passivo Circulante e Não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Art. 2º - Designar como membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria:

I. Paulo Henrique Costa Rezende

II. Suely Cristiana Martins Angelino;

III. Marco Aurélio de Paula Freitas.

Art. 3º - Designar como membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado:

I. Bruno Martins Assunção;

II. Jesiana Aparecida Freitas Bernardes;

III. Camilla Silva Teixeira.

Art. 4º - Designar como membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis:

I. Carla Menezes da Rocha;

II. Mateus Henrique Ribeiro Faria;

III. Sildete da Cruz Pereira

Art. 5º - Designar como membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro do passivo circulante e não circulante:

I. Paulo Henrique Costa Rezende

II. Suely Cristiana Martins Angelino;

III. Cristiano Reis da Silva

Art. 6º - Designar como membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos:

I. Flávia de Souza Santeze;

II. André Luiz Negrão;

III. Marco Antonio de Paula Rezende;

Art. 7º - Deverá ser adotado o modelo de Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores elaborado pelo TCE-MG.

Art. 8º - A elaboração da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser elaborada em conformidade com as orientações contidas no Boletim 08/2019 do TCE-MG.

Art. 9º - O encaminhamento da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser realizado da forma transcrita do Boletim 08/2019 do TCE-MG:

- “Uma cópia do relatório com a descrição das atividades/achados da comissão deverá ser enviada ao controle interno para avaliação de melhorias no controle de bens;
- Na certidão de inventário, a ser enviado ao Tribunal de Contas, devem ser relatadas apenas as divergências encontradas pela Comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.”

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 23 de abril de 2020.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal